



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES



PROJETO DE LEI Nº 062/2020

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE PARAUAPEBAS A SEMANA DA
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A
DEPRESSÃO.

AUTORA: ELIENE SOARES

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Parauapebas, a “Semana da Conscientização sobre a Depressão”, a ser celebrada, anualmente, na semana do dia 15 de setembro, em alusão ao Dia Nacional de Prevenção e Combate à Depressão, com os seguintes objetivos:

I — promover debates, palestras e eventos afins com especialistas que esclareçam sobre os tipos de depressão catalogados, diagnósticos e formas de tratamento existentes;

II — criar e divulgar políticas públicas que auxiliem a população, especialmente a de baixa renda, na busca por acompanhamento especializado;

III — difundir os avanços da ciência na busca de tratamento eficaz para a depressão.

Parágrafo único. A Semana da Conscientização sobre a Depressão passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas.

Art. 2º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades e instituições que tratem do tema depressão, com vistas à implementação de atividades, palestras e afins que deem efetividade ao evento instituído por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 01 de setembro de 2020.

Espase

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES



JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera a depressão como o “mal do século”. Essa doença psiquiátrica afeta o emocional da pessoa, que passa a apresentar tristeza profunda, falta de apetite e de ânimo, pessimismo, baixa autoestima, desinteresse e ausência de prazer. A soma de todas essas características culmina em comportamentos e atos suicidas.

A depressão não escolhe raça, classe social ou condição econômica, e não é raro que seus sintomas sejam confundidos com outros males de menor gravidade. Para vencê-la, é necessário compreender cada indivíduo e as causas reais que os deprimem, ou seja, não há fórmula mágica de tratamento porque os problemas, ainda que parecidos, são vivenciados pelas pessoas de forma distinta

O Brasil detém o maior índice de depressão da América Latina: 5,8% da população sofre desse mal. Fazendo um recorte estatístico para Parauapebas, pode ser que tenhamos em nosso município, atualmente, 12.500 pessoas com depressão, em graus que vão de uma inexplicável tristeza interior ao desejo perturbador de suicídio. Os dados futuros da OMS são ainda mais preocupantes: estima-se que 20% da população teve ou terá depressão, sendo a doença psiquiátrica com maior prevalência no Brasil.

Nosso país é o oitavo em número de suicídios: foram cerca de 13.100 em 2019, média de 36 por dia. No Pará, foram registrados 344. Aqui em Parauapebas, 10 pessoas cometeram suicídio no ano passado, mais do que em Marabá (7 casos). Os dados do Ministério da Saúde ainda são preliminares e podem aumentar. De 2010 para cá, 99 parauapebenses deram cabo à própria vida, com recorde nos anos de 2012 (18 suicídios) e 2018 (17 casos).

De acordo com a OMS, os suicídios podem ser prevenidos em 90% dos casos por estarem associados a patologias de ordem mental diagnosticáveis e tratáveis, principalmente a depressão. A saúde é direito de todo cidadão, e é dever do estado garanti-la via políticas sociais, para reduzir risco e combater doenças, como estabelece o artigo 196 da Constituição.

Deste modo, **a instituição da Semana de Conscientização sobre a Depressão, proposta neste projeto, tem em vista alertar, debater e ajudar a identificar indivíduos com depressão e melhorar o conhecimento acerca do tema, gerando desmistificação de falsas crenças e estereótipos.** Assim será possível, no futuro, termos dados reais em âmbito local acerca da amplitude da doença e de quem sofre dela para intervenção em diagnóstico preciso, afinal, a depressão é tratável e muitos pacientes se recuperam.

Cabe ressaltar que o Poder Legislativo deve se ater às demandas da população, principalmente no tocante à saúde, e por isso é essencial o debate de conscientização acerca



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES



do “mal do século”, ao qual todos estamos suscetíveis. Depressão não é “frescura”. Depressão tem tratamento e tem cura.

Aqui em Parauapebas, o Poder Executivo já realiza a campanha “Setembro Amarelo”, em alusão à prevenção ao suicídio, e esta proposição vem realçar e complementar o trabalho psíquico-educativo que já é realizado, de modo a destacar na efeméride do município uma programação que existe na prática, mas de cujo calendário ainda não consta oficialmente.

Pelo exposto, e diante da relevância do tema aqui tratado, conclamo os nobres pares para que este Projeto de Lei seja apreciado, aprovado e siga para a sanção do Poder Executivo na maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 01 de setembro de 2020.

Elene Soares
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Elene Soares Sousa da Silva
Vereadora

Elene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)

Parauapebas
Elene Soares da Silva
Vereadora